



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

### Secao De Assistencia Farmaceutica

#### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

RPL: 152/2026

#### INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de apresentada.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a. a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b. a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c. a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d. a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e. definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

## 2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 1						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Realização de levantamento de compra/consumo médio dos medicamentos, o que pode ocasionar na desassistência aos munícipes.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Avaliar e confrontar informações que são extraídas do sistema de almoxarifado, visto que com a mudança de sistema que o município passa no momento as informações não são seguras e por vezes contraditórias.				Setor requisitante / Setor de Licitações	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Solicitar ajustes a empresa contratada e responsável pelos sistemas.				Setor requisitante / COPEL	
2.	Solicitar entrega fracionada dos itens junto a empresa contratada, visto além das questões de vencimento, as questões de logística e espaço de armazenamento na Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
3.	Avaliar juntamente a empresa contratada a possibilidade de expansão de prazo de vencimento dos medicamentos/produtos.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	

RISCO 2						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	x	Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Avaliar a sazonalidade de mercado, devido à escassez de mercadorias.					

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realização de estoque de segurança, considerando histórico de anos anteriores.	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar a correta rotatividades dos medicamentos, analisando principalmente as questões de vencimento.	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico
2.	Avaliar se há estoque em farmácias das unidades de saúde, que possam retornar para a Central de Medicamentos e ser redistribuídos.	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico
3.	Realização de aquisição por compra direta/emergencial em caso de a empresa contratada não realizar a entrega dentro dos prazos contratuais.	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico

<b>RISCO 3</b>						
<b>Probabilidade:</b>	x	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa	x	Média		Alta
<b>Id</b>	<b>Descrição do Risco</b>					
1.	Recebimento de medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento e com avarias em lotes.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>				
1.	Realizar a conferência na chegada dos matérias, avaliando tanto prazo de validade como avarias em embalagens.	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico				
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>				
1.	No caso de prazo de validade fora do previsto em edital, em caso de falta de medicamentos na Central de Medicamentos e/ou município, avaliada a extrema necessidade, receber o medicamento/material com base no histórico de dispensação frente ao prazo de validade.	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico				
2.	Em caso de avarias e se de extrema necessidade da contratante, desde que a qualidade dos materiais/medicamentos não sejam afetadas poderão ser aceitos.	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico				
3.	Em casos de avarias onde o produto/material esteja danificado e/ou prejudicado para consumo, a empresa é notificada com registro fotográfico e por e-mail para que proceda com a substituição do(s) mesmo(s).	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico				

<b>RISCO 04</b>
-----------------

		Baixa		Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Empresa contratada ser muito distante do município.					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Na elaboração do ETP e Termo de Referência reforçar as questões de prazo máximo de entrega dos materiais.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Acompanhar os prazos de entrega por parte da contratada e em caso de descumprimento, notificar a empresa.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
2.	Realização de aquisição por compra direta/emergencial em caso de a empresa contratada não realizar a entrega dentro dos prazos contratuais.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
3.	Encaminhar para o Setor de Auditoria para notificação e punição da empresa contratada por descumprimento contratual e potencial prejuízo ao erário e a assistência dos municípios				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	

<b>RISCO 5</b>						
		Baixa	X	Média		Alta
<b>Probabilidade:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Armazenamento e logística da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Realização de aquisições nas quantidades corretas com base no histórico de dispensação, considerando entregas parciais pelas questões de espaço físico da Central de Medicamentos.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Possuir um gerador de energia que possa suprir a necessidade da(s) geladeira(s) de medicamentos que em caso de queda de energia podem ser perdidos.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
2.	Armazenamento em prateleiras e/ou paletes, visando o distanciamento seguro dos medicamentos/materiais do solo.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	

3.	Dispensar os medicamentos em embalagens adequadas.	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico
4.	Realização do PEPS (Primeiro que expira, primeiro que sai) visando a questão de prazo de validade.	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico
5.	Acompanhamento e fiscalização dos prazos de dedetização da Central de Medicamentos da Secretaria de Saúde	Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico

RISCO 6						
		Baixa		Média	X	Alta
<b>Impacto:</b>		Baixa		Média	X	Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>					
1.	Solicitação de reequilíbrio de preços					
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Solicitar toda a documentação para a contratada, que comprove a necessidade de realização do reequilíbrio pleiteado, bem como, realizar em paralelo nova pesquisa de mercado para fins de comparação.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
1.	Realização de compra direta em caráter emergencial visando a não desassistir os municípios.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
2.	Elaboração de novo processo licitatório para caso a empresa contratada solicite rescisão contratual.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
3.	Em caso de solicitação de rescisão contratual e não entrega de pedidos pendentes anteriores a data da solicitação de reequilíbrio, encaminhar para o setor de Auditoria, a fim de notificação e aplicação de medidas previstas em contrato.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	
4.	Reavaliar o impacto financeiro, visto que não houve planejamento de dotação orçamentária para tal finalidade.				Setor requisitante / Central de Abastecimento Farmacêutico	

Franca, 26 de Março de 2026

---

Aline Alves dos Reis  
Central de Abastecimento Farmacêutico  
Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves dos Reis**, **Chefe Do Setor**, em 01/04/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0306669** e o código CRC **BA1E69C8**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00010795/2026-39

SEI nº 0306669